

Regis. no Livro 2
sob n. 628
a fls. 26

Fls. 1

JUIZO DE DIREITO

ANO  DE 1947

COMARCA DE CAÇADOR
ESTADO DE SANTA CATARINA
ESCRIVANIA DO CRIME, CIVEL, COMÉRCIO E FEITOS DA FAZENDA

João Santo Dama - Escrivão Vitalício

Autos de reclamação

Com que são:

Nair Noveli

Reclamante

*e
Rancieri & Cia*

Reclamada

AUTUAÇÃO

Aos *noze* dias do mês de *Outubro* do ano de mil
novecentos e *quarenta e sete*, nesta Cidade de Caçador, em meu cartório, autuei a
petição inicial e documentos anexos, que se seguem; do que, para constar, subscrevi este termo.

O Escrivão

JSD

2

Digo Exmo, Sr Dr
Fuz de Direito da Comarca.

NAIR NOVELLI, abaixo firmada, brasileira, solteira, operaria da firma PANCERI & Cia, estabelecida com fabrica de tecidos de seda, em Tangará, segundo distrito de Videira, dirige-se pelo presente á V. Excia, solicitar de o seu amparo para a defeza dos seus interesses, baseado no seguinte:

1) No dia 26 de Julho de corrente ano dirigi-me ao estabelecimento para o cumprimento dos meus deveres, chegando dez minutos atrazada no horario de entrada.

2) Que, por este fato fui advertida pelo gerente e socio da firma, de nome João Panceri, vulgo "Viterio", que me recebeu grosseiramente, e, não satisfeito com tal procedimento, ainda, espancou-me, atirando-me fóra da porta do estabelecimento violentamente, ao ponto de ter eu, em face da violemcia, pedido em altos brades, socorre, em virtude da minha fraca compleição fisica.

3) O fato acima referido foi presenciado por minhas colegas de trabalho, que poderãe, ouvidas que sejam, confirmar isto, se não forem peitadas ou ameaçadas de represalias.

4) Presuma ter o gerente assim procedido, por haver, eu ha tempos, solicitado, um pequeno aumento nos salarios, tendo como resposta palavras de baixo calão.

5) Percebo a importancia de um cruzeiro e trinta centavos, por hora, fazendo o segundo turno das 13 as 21 horas da noite, importancia esta que não alcança para sequer poder adquirir vestuario modesto para apresentar-me decentemente trajada.

6) Para melhorar a minha situação reside com a familia de Sr Bruni Terebinto, onde presto serviços domesticos, afim de somente pagar pela pensão a quantia mensa de cem cruzeiros (Cr\$100,00)

7) Percebo terem algumas das minhas colegas receio de dizer a verdade, para não sofrerem, represalias, no entanto manifestam a sua solidiedade, a mim particularmente, esperanças, que com a minha representação, ao D.D Ministerio Publico que V. Excia representa, venham elas perceber, o que tambem lhes cabe de Justiça, como seja, um reajustamento de salarios, pagamento das importancias atrazadas recebidas a menos, diferença pelo trabalho neturno, com base no SALARIO MINIMO, tudo de acordo com a legislação em vigor, e, como determinam as leis emanadas do Ministerio de Trabalho.

8) A signataria que é orfã de pae e mãe, não tendo para quem apelar, dirige-se, assim a V. Excia.

a) porque não possui recursos

b) porque não tem nenhum protetor

c) que, pode provar com todos os moradores deste distrito o seu comportamento moral.

Em face do exposto, a signataria espera, digne-se V. Excia mandar promover um inquerito quanto á agressão, bem como, a verificação do que alega sobre o salario, solicitando como determinar V. Excia, seja ouvido a Delegacia Regional do Ministerio de Trabalho, ou quem de direito informando-Vos, ainda, que a carteira profissional de sua propriedade, encontra-se em poder da firma em questão, que, nega-se devovel-a, exigindo que assine a demissao, com a declaração de "livre e espontanea vontade".

Termos em que espera ser atendida.

Tangará, 11 de Agosto de 1947

Nair Novelli



Testemunhas:

Celita Klein
Ely Klein
Nair Zeni
Helena Greziusky
Lidia
Elga
Nelia

==
A. a. conclusã.
Apr. hoje: 9-10-47.

[Handwritten signature]

Certidão

Certifico que autuei e registrei a presente reclamação no livro competente numero 2, sob numero de ordem 628 e á fls. 26, do que dou fé.

Caçador, 9 de outubro de 1947.

[Handwritten signature]

Escrevente Juramentado.-

Conclusão

Nesta data, faço estes autos conclusos ao M.M. Dr. Juiz de Direito.

Caçador, 10 de outubro de 1947.

[Handwritten signature]

Escrevente Juramentado.-

Oficiei-se à Delegacia Regional de Polícia, sobre o inquérito policial requerido.
Quanto à reclamação tra

Arribalchista, aquarde data va-
ga e o descompartimento do
foro, cantado pelo. Serviço ati-
mente as próximas eleições
municipais.

11-10-47.

[Handwritten signature]

Recetui em 11/10/47

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico que o presente processo encontra-se
paralizado desde 11/10/47, por desinteresse das partes

Caçador, 12/8766

[Handwritten signature]

Escrivão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes Autos conclusos ao MM. Juiz.

Caçador, 28.5.69

[Handwritten signature]

Escrivão

Face a certidão supra, arquivar.

Caçador, 28.5.1969.

[Handwritten signature]
Leij de Vint

ARQUIVAMENTO

Certifico e dou fé que nesta data, arquivo em meu Cartório
Certifico e dou fé que nesta data, arquivo em meu Cartório estas autos, com as formalidades legais, em cumprimento do respeitável despacho, supra.

Recado, 30-5-69

[Handwritten signature]
Escritório